

EDITAL N.º 137/2021

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, nos termos do disposto n.º 2, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que o executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021, aprovou, por unanimidade, a proposta com as datas para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o ano de 2022, que se realizarão às 18 horas e terão o seguinte calendário:

Meses	Dias
janeiro	05 e 19
fevereiro	02 e 16
março	02 e 16
abril	06 e 20
maio	04 e 18
junho	01 e 15
julho	06 e 20
agosto	03 e 17
setembro	07 e 21
outubro	06 e 19
novembro	02 e 16
dezembro	07 e 21

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – www.cm-sobral.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 16 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


José Alberto Quintino, Eng.º